



CVM Comissão de Valores Mobiliários

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC FUNDOS Nº 01/2009

Prazo: 26 de março de 2010

Objeto: Minuta de Instrução sobre Normas Contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

1. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM comunica haver prorrogado, até o dia 26.03.2010, o prazo para recebimento de sugestões e comentários na Audiência Pública SNC Fundos nº 01/2009, que trata elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, dos Fundos de Investimento em Cotas de FIDC – FIC-FIDC, dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC-NP e dos Fundos de Investimento em Cotas de FIDC-NP – FIC-FIDC-NP

2. As sugestões e comentários, por escrito, deverão ser encaminhados à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria, preferencialmente através do e-mail AudPublicaSNCFundos0109@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111/27º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados no site da CVM (www.cvm.gov.br), podendo ser também obtida nos seguintes endereços:

- SEDE - Centro de Informações - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- Gerência Administrativa Regional de São Paulo – GAR-SP – Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar – São Paulo – SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.

Original assinado por
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente